

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 7162/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 62/07.0TYVNG

Requerente — Manuel Fernando Silva Santos e outro(s).
Insolvente — ZAPENOR, Indústria Artigos Pele, L.ª, número de identificação fiscal 507280113, Rua Central do Seixo, 971, São Mamede de Infesta, Matosinhos.

Administrador da insolvência — Dr. José Augusto da Costa Bento da Silva, Rua de Bento Carqueja, 217, 1.º, 3720 Oliveira de Azeméis.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência de massa insolvente.

Efeitos do encerramento — os previstos no artigo 233.º do CIRE.

2 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Susana Cruz*.

2611056363



PARTE E

INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

Regulamento n.º 283/2007

Norma regulamentar n.º 14/2007-R, de 11 de Outubro

Índices

Considerando que o capital seguro pelas apólices do ramo «Incêndio e elementos da natureza» tal como o de outras apólices, como as de multiriscos habitação, se encontra, frequentemente, indexado a um índice a publicar pelo Instituto de Seguros de Portugal;

Tendo presente que o índice relativo a edifícios é, em determinadas circunstâncias, de aplicação obrigatória aos contratos de seguro contra o risco de incêndio, nomeadamente nas fracções autónomas e partes comuns dos edifícios em regime de propriedade horizontal;

Atendendo a que os índices publicados pelo Instituto de Seguros de Portugal têm como objectivo fornecer aos consumidores de seguros um valor de referência que contribua para evitar, de forma expedita, a desactualização dos contratos contra o risco de incêndio;

Considerando, por último, que compete sempre aos tomadores de seguros, mesmo dos obrigatórios, certificarem-se dos valores a segurar, tendo em conta, entre outras, as eventuais variações regionais face aos índices de âmbito nacional e as alterações dos bens seguros;

O Instituto de Seguros de Portugal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, emite a seguinte norma regulamentar:

Artigo único

Índices

Os índices a considerar nas apólices com início ou vencimento no 1.º trimestre de 2008 são os seguintes (base 100: 1.º trimestre de 1987):

Índice de edifícios (IE) — 319,71;

Índice de recheio de habitação (IRH) — 251,07;

Índice de recheio de habitação e edifícios (IRHE) — 292,26.

11 de Outubro de 2007. — O Conselho Directivo: *Fernando Nogueira*, presidente — *Rodrigo Lucena*, vogal.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Escola Superior de Saúde de Faro

Edital n.º 891/2007

O Doutor João Pinto Guerreiro, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve, faz saber, nos termos dos artigos 15.º, 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a partir do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, para recrutamento de um professor-adjunto para provimento de uma vaga na área científica de Tecnologias da Saúde, grupo disciplinar de Radiologia do quadro de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve.

2 — Nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, podem apresentar-se e ser opositores ao concurso os seguintes candidatos:

a) Os professores-adjuntos da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso de outra escola superior politécnica;

b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola superior politécnica e da área científica e grupo disciplinar considerado pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;

c) Os assistentes do ensino superior politécnico que, com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria, tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso;

d) Os equiparados a professor-adjunto ou os equiparados a assistente, da mesma ou de outra escola superior politécnica da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso ou de área científica e grupo disciplinar afim e que satisfaçam os requisitos de habilitações e de tempo de docência fixados no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

e) Os candidatos referidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e caduca com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, em Faro.

5 — Método de selecção — avaliação curricular.

5.1 — Sempre que o júri considere necessário poderá recorrer ao método de entrevista para aclarar qualquer dúvida.

6 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

a) Habilitações académicas na área científica em que é aberto o concurso;

b) Experiência de docência no ensino superior politécnico, designadamente na área no ensino da Radiologia e experiência na orientação e avaliação de projectos e estágios;

c) Actividade de investigação na área e grupo disciplinar para que é aberto o concurso;

d) Publicações e comunicações relacionadas com os domínios da área e grupo disciplinar para que é aberto o concurso;

e) Constitui factor de preferência a experiência profissional e técnica em radiologia.

7 — O requerimento a solicitar a admissão ao concurso é dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, e pode ser entregue pessoalmente na secretaria desta Escola ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Escola Superior de Saúde, da Universidade do Algarve, Avenida do Dr. Adelino da Palma Carlos, sem número, 8000-510 Faro.

8 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar os seguintes elementos:

a) Nome completo;

b) Filiação;

c) Data e local de nascimento;

d) Número do bilhete de identidade, data de emissão e entidade que o emitiu;

e) Estado civil;

f) Residência e número de telefone;

g) Graus académicos e respectivas classificações finais;

h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;

i) Identificação do concurso a que se candidata e *Diário da República* que publicita o presente edital.

9 — O requerimento de admissão deve ser instruído com:

- a) Documentos comprovativos sobre as condições exigidas no n.º 2 do presente edital;
- b) Certidão ou cópia autenticada das habilitações académicas com menção das respectivas classificações finais;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado;
- e) Lista completa de documentos apresentados.

10 — O não cumprimento dos requisitos exigidos no presente edital ou a entrega do requerimento de admissão fora de prazo implica a exclusão dos candidatos do concurso.

11 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Maria da Conceição Abreu e Silva, professora catedrática da Universidade do Algarve.

Vogais efectivos:

Graciano do Nascimento Nobre Paulo, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Manuel de Almeida Correia, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

12 — Os critérios de selecção e definição dos factores de avaliação constam em acta, que poderá ser consultada na secretaria desta Escola no horário normal de expediente.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres ao acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 de Outubro de 2007. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 24 457/2007

Por despacho de 1 de Agosto de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi celebrado contrato administrativo de provimento com o Doutor Joaquim Rosa da Graça como professor auxiliar além quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2007, ficando exonerado das anteriores funções a partir da mesma data. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 24 458/2007

Por despacho de 19 de Julho de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi celebrado contrato administrativo de provimento com a Doutora Ana Maria Lopez de Macedo como professora auxiliar além quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 6 de Agosto de 2007, ficando exonerada das anteriores funções a partir da mesma data. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 24 459/2007

Por despacho de 10 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi celebrado contrato administrativo de provimento com a Doutora Sandra da Costa Henriques Soares, como professora auxiliar, além quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 28 de Setembro de 2007, ficando exonerada das anteriores funções a partir da mesma data. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 24 460/2007

Por despacho de 29 de Março de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, conforme delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007, foi autorizada a prorrogação da licença sem vencimento, pelo período de um ano, a contar da data de 18 de Abril de 2007, a Maria de Lurdes Nobre Dinis, cozinheira, funcionária do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

11 de Outubro de 2007. — O Administrador, *António Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Rectificação n.º 1838/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o quadro n.º 3, 3.º semestre, constante do despacho n.º 8164/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de Maio de 2007, referente à adequação do 1.º ciclo do curso de Turismo, rectifica-se que onde se lê «Língua Estrangeira III (*) — LIN — Sem. — 104 — TP: 30; OT: 6 — 5» deve ler-se «Língua Estrangeira III (*) — LIN — Sem. — 104 — TP: 30; OT: 6 — 4».

12 de Outubro de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 24 461/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 10 de Outubro de 2007, proferido por delegação, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, Dalila Ebrahim Alli, assistente administrativa da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, foi nomeada definitivamente assistente administrativa principal da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho (extracto) n.º 24 462/2007

Por despacho do director desta Faculdade de 10 de Outubro de 2007, proferido por delegação do reitor, conforme o despacho n.º 16 071/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi nomeada definitivamente Ana Filomena Aparício da Cruz Maio, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, área de anatomia patológica, citológica e tanatológica, do quadro desta Faculdade, precedendo concurso, nos termos da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 564/99, de 21 de Dezembro, com efeitos à data de publicação no *Diário da República*, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2007. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 24 463/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 22 773/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 1 de Outubro de 2007, a p. 28 554, col. 1.ª, rectifica-se que onde se lê «1 de Março de 2007» deve-se ler «2 de Novembro de 2007».

12 de Outubro de 2007. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.